



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 528/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18.04.24

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1280
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 17.04.2024
Ass.: [assinatura]

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO
Nº 1243/2022 REFORMA DAS GUARITAS DE
ÔNIBUS NA ESTRADA DE SÃO VICENTE,
PRÓXIMO DA TORRE, BAIRRO PICADA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao Secretário M.de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher a reforma das guaritas de ônibus na Estrada de São Vicente, próximo da torre, bairro Picada.

JUSTIFICATIVA

É necessário a cobertura na parada do ponto de ônibus no referido local, pois as pessoas que utilizam do transporte público na referida localidade (crianças/alunos/idosos) sofrem com a falta de cobertura no local de espera do ponto de ônibus e transporte coletivo rural. Desta forma, é extremamente necessário que se providencie a criação das coberturas na parada de ônibus para oferecer aos usuários um lugar mais confortável, para proteger os cidadãos do sol e chuva enquanto aguardam o transporte coletivo.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de abril de 2024.

[assinatura]
VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama, 18/04/24

INDICAÇÃO Nº 529/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1281
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 17/04/2024
Ass.: [Assinatura]

**EMENTA: INDICA PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA NA RUA JEOVALE
SAMPAIO DA SILVA. BAIRRO OUTEIRO.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA a Exma. Prefeita de Araruama** acolher o serviço de **pavimentação asfáltica, Rua Jeovale Sampaio da Silva, no Bairro Outeiro**.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de abril de 2024.

[Assinatura]
VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Diego Fernandes

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 18/04/24

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Presidente

INDICAÇÃO Nº 530/2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1282

Livro nº 17 Fls. nº 04

Em 17/04/2024

Ass.: [assinatura]

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº 1289/2022 CONSTRUÇÃO DE GUARITA DE ÔNIBUS NA ESTRADA DE SÃO VICENTE, PRÓXIMO AO RESIDENCIAL COLLYNAS PARK, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher a construção de guarita de ônibus na Estrada de São Vicente, próximo ao Residencial Collynas Park, bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA” – A colocação dos abrigos de passageiros ao longo da Rodovia RJ-138 é uma boa providência a ser adotada a fim de facilitar a integração do Executivo com os usuários, devendo ser levada em conta equacionar reivindicações emanadas da sociedade, satisfazendo o número elevado de habitantes que residem ao longo do percurso e utilizam o transporte coletivo no deslocamento para trabalhar, estudar e, nos finais de semana, para diversão e lazer, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários que dependem do serviço de abrigo de passageiro nos pontos de paradas de ônibus, para se proteger das intempéries climáticas enquanto aguardam o transporte, devendo ser levada também em consideração, as peculiaridades das pessoas (idade, deficiência física, grávida, anã, etc) que realizam deslocamentos diários, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Transporte, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 18 de abril de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Diego Fernandes

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/04/24

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 531/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1283
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 17/04/2024
Ass.: [Assinatura]

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO Nº1449/2023 O
SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS E
OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA MOISÉS,
BAIRRO
PICADA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o serviço de colocação manilhas e obra de saneamento básico na Rua MOISÉS (Loteamento Campo Vile, atrás subestação da Enel), bairro PICADA.

JUSTIFICATIVA

A construção da rede de esgoto sugerida é imprescindível para qualidade de vida das famílias que ali residem na Rua Dois, no bairro Picada, que ficam expostas às contaminações infecciosas e enfrentam transtornos em virtude do odor desagradável e da proliferação de insetos transmissores de doenças.

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 18 de abril de 2024.

[Assinatura]
VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



VEREADOR DIEGO FERNANDES

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/04/24

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 532/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1284
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 17/04/2024
Ass.: _____

EMENTA: REITERA INDICA 1523/2022 REFORMA DA
GUARITA DE ÔNIBUS NA ESTRADA DE SÃO VICENTE,
EM FRENTE AO BAR DO DIRLEY, BAIRRO
FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao Secretário M.de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher a reforma da guarita de ônibus na Estrada de São Vicente, em frente ao Bar do Dirley, bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

É necessário a cobertura na parada do ponto de ônibus no referido local, pois as pessoas que utilizam do transporte público na referida localidade (crianças/alunos/idosos) sofrem com a falta de cobertura no local de espera do ponto de ônibus e transporte coletivo rural. Desta forma, é extremamente necessário que se providencie a criação das coberturas na parada de ônibus para oferecer aos usuários um lugar mais confortável, para proteger os cidadãos do sol e chuva enquanto aguardam o transporte coletivo.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de abril de 2024.


VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**